COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO nº/2013

(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir o sistema prisional em face do Princípio da Dignidade Humana.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 117 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião de Audiência Pública com a presença de integrantes do Ministério da Justiça, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o objetivo de discutir o caos em que se sistema prisional brasileiro no intuito de contribuir para impedir a continuidade das violações de direitos humanos dos reeducandos, violações estas que são de conhecimento público e notório.

JUSTIFICATIVA

Diariamente a imprensa noticia a ocorrência de violações de direitos humanos nas cadeias publicas e nas penitenciárias de todo país, dentre as quais citamos: a superlotação, a falta de higiene que propiciam diversas doenças entre reeducandos, o fato de que muitos destes cumprem pena além da fixada sentença, enquanto muitos outros estão presos sem julgamento por não terem condições de contratar advogado e o Estado não lhes disponibilizar defensor

público e outros que, pelos mesmos motivos, foram acompanhados por defensores dativos e, dessa forma, julgados e condenados sem a legítima defesa que lhes assegura a Constituição Federal.

O encarceramento dos delituosos nessas condições certamente não propicia a ressocialização almejada pela sociedade, ao contrário, somente acarreta a reincidência dos presos. Acreditamos que se o encarceramento dos delituosos fosse feito com base no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e nos direitos fundamentais que lhe são inerentes o tempo de pena seria eficaz e os objetivos do encarceramento seriam atingidos.

Sala das Comissões, , de junho de 2013

Deputado PASTOR MARCO FELICIANO PSC/SP